



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 20 de MARÇO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 342/2025**, de autoria do Vereador **ENFERMEIRO DELMIRAN**, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Presidente da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, e considerando a importância da transparência na gestão dos recursos públicos e da adequada fiscalização da execução do contrato de concessão do Complexo Arena Fonte Luminosa, apresentamos as seguintes informações:

Encaminhamento do contrato de concessão

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo a cópia integral do contrato de concessão firmado com o Consórcio Nova Fonte Luminosa, Real Estate Venues & Entertainment Participações (Reeve), REAG e Integritate. O documento contém todas as cláusulas e disposições relativas à concessão, incluindo obrigações das partes, investimentos previstos e critérios de utilização do Complexo.

Recebimento e destinação do pagamento inicial da outorga

Informamos que o pagamento inicial da outorga, no valor de R\$ 10 milhões, foi devidamente recebido pela Prefeitura Municipal de Araraquara. O montante foi creditado na conta MOVIMENTO da Prefeitura, conforme demonstrado no comprovante anexo, e posteriormente destinado à conta



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

INVESTIMENTO, pertencente ao Município, de acordo com o planejamento financeiro e as normativas orçamentárias vigentes.

Regularidade dos pagamentos mensais

No que se refere às parcelas mensais de R\$ 52 mil, esclarecemos que os pagamentos estão sendo realizados regularmente, conforme estipulado no contrato de concessão. Anexamos os comprovantes correspondentes aos repasses efetuados até o momento, assegurando a devida prestação de contas sobre o cumprimento desta obrigação contratual.

Plano de monitoramento e fiscalização

O monitoramento e a fiscalização da execução do contrato estão previstos na Cláusula 21.6 do Contrato de Concessão e no respectivo termo aditivo. Em conformidade com essa disposição, o Poder Concedente designou a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato, responsável pelo acompanhamento da implementação das melhorias e demais aspectos contratuais. A referida comissão foi formalmente instituída por meio da Portaria Municipal nº 29.810, de 17 de janeiro de 2025, garantindo a observância das diretrizes estabelecidas.

Critérios para a utilização da estrutura do Complexo

Os critérios para utilização da estrutura do Complexo Arena Fonte Luminosa pela administração municipal e pela população estão claramente definidos no Contrato de Concessão. Para facilitar o acesso às regras aplicáveis, destacamos os seguintes anexos do contrato:

Anexo III – Caderno de Encargos da Concessionária;

Apêndice IV – Diretrizes de Cessão de Uso para Eventos de Interesse da Municipalidade e Outros;

Apêndice V – Diretrizes de Cessão de Uso do CEAR para Atividades de Interesse Coletivo e Serviços Públicos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a correta execução do contrato de concessão e a prestação de informações à sociedade e aos órgãos competentes.

Diante dos esclarecimentos apresentados, colocamo-nos à disposição para eventuais informações complementares que se façam necessárias e aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal